



PORTARIA Nº 6475

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa e,

CONSIDERANDO:

A Deliberação nº 734, de 28/03/2016, a qual estabelece os Programas Estaduais de Pesquisa da EPAMIG

RESOLVE:

1. Designar **MURILLO DE ALBUQUERQUE REGINA**, Técnico de Nível Superior, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Coordenadoria do Programa Estadual de Pesquisa Vitivinicultura.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de 01/04/2016.

Belo Horizonte, 28 de março de 2016.

ORIGINAL ASSINADO

RUI DA SILVA VERNEQUE
Presidente